



Universidade Federal do Ceará

RESOLUÇÃO Nº 20/CONSUNI, DE 24 DE JULHO DE 2009.

Aprova a criação do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais – modalidade Específica Referente à Profissão de Engenheiro de Materiais, da Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sua reunião de **24/07/2009**, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20/12/1996, e considerando as competências previstas nos artigos 11, letra i, e 25, letra s, do Estatuto em vigor;

considerando que o Curso de Graduação em Engenharia de Materiais da Universidade Federal do Ceará, *Campus* Cariri objetiva formar engenheiros científica e tecnologicamente no campo da Engenharia de Materiais, preparados para absorver, desenvolver e aplicar novas tecnologias voltadas a produção e caracterização de materiais, buscando aproveitar de forma sustentável os recursos naturais do país;

considerando que a oferta deste curso atende às exigências das Diretrizes Curriculares Nacionais e que a proposta está de acordo com as normas da Universidade Federal do Ceará, que dispõem sobre a matéria,

RESOLVE:-

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação constante no Processo nº. 23067.P7985/09-19, a criação do **Curso de Graduação em Engenharia de Materiais – modalidade Específica Referente à Profissão de Engenheiro de Materiais**, diurno, a ser ministrado sob a responsabilidade do *Campus* do Cariri da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 24 de julho de 2009.

Prof. Jesualdo Pereira Farias
Reitor